



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO DA MESA n.º 003/07

Dispõe sobre a declaração de perda do mandato do Ver. José Francisco da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos do artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, e do artigo 13, I e IX, da Resolução nº 185, de 08 de abril de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Piquete, – elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica declarada a perda do mandato do Ver. José Francisco da Silva, em cumprimento ao disposto no Of. nº 217/2007 – 739/97 – MRR (cópia anexa), datado de 14/março/07, de autoria da Drª Kátia Margarido Barroso, MM. Juíza de Direito da Vara Distrital de Piquete e de acordo com o Parecer Jurídico, de 13/abril/07, de autoria do Dr. Paulo Roberto de Carvalho Rosas (cópia anexa).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chispim de Castro, 16 de abril de 2007.

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dezesseis (16) dias do mês de abril de dois mil e sete (2007).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo